



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**PORTARIA Nº 001.17.11/2022**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, e pela Lei nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, em seu artigo 26 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, para o mandato de 02 (dois) anos.

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Camille Coêlho Muniz - Presidente

Titular: Luana Nunes Gomes

Suplente: Wesley Morais Miranda

b) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Raimundo Nonato de Oliveira David – Vice-presidente

Suplente: Francisco William de Lima David

c) Representante dos Segurados Ativos:

Titular: Antônia Márcia Mendes Azevedo

Suplente: Julianny Maria Soares da Costa

Titular: Evandro Allison Almeida de Oliveira

Suplente: Santana Souza Matos

d) Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Aurení Carneiro Cipriano

Suplente: Darcia Maria Lopes

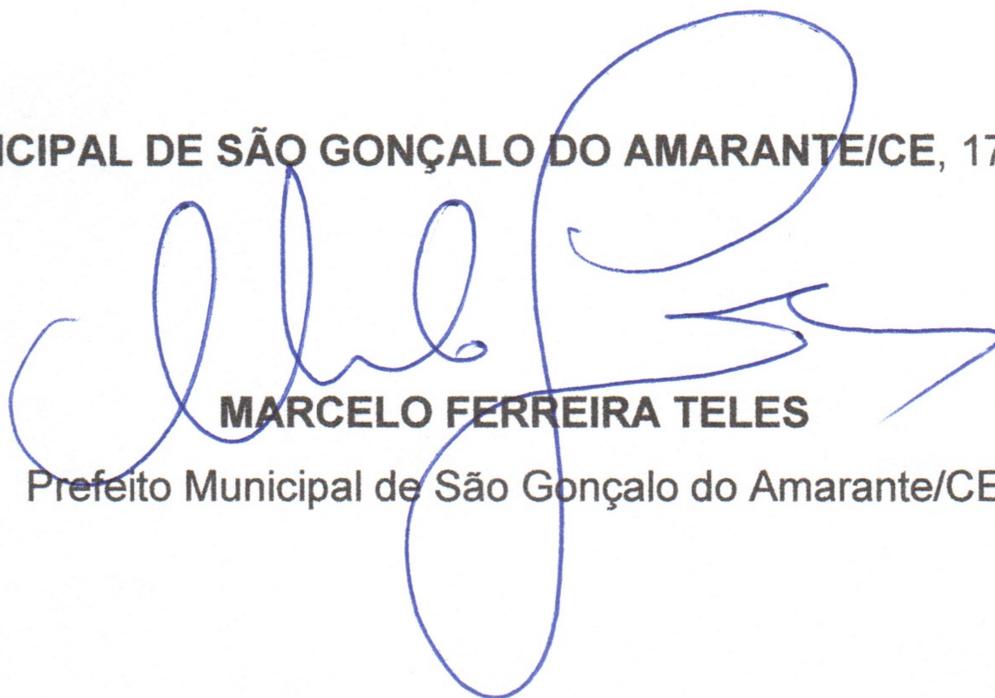


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 007.03.08/2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, 17 de novembro de 2022.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.17.11/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, a **PORTARIA Nº 001.17.11/2022 de 17 de novembro de 2022,** nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** aos 17 de novembro de 2022.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE